



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 10063/2020**

**Processo n.: 1084366 - Tomada de Contas Especial**

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Alan Borges de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Avenida 27, 47 B.Centro - Campina Verde/MG - 38.270-000

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Licurgo Mourão, Relator(a) dos autos n. 1084366, Tomada de Contas Especial, nos termos do despacho de fl(s). peça 6, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a documentação necessária à complementação da instrução processual indicada na peça n. 5, cópia anexa, do SGAP.

Cientifico-lhe, na oportunidade, que todas as petições e demais documentos deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, por força do art. 3º da Portaria n. 46/PRES./2020.

Informo a V. Exa. que o o não cumprimento desta determinação poderá ensejar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme disposto no art. 85, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

